



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do vereador Edinei Lourenço da Silva



REQUERIMENTO nº 18/ELS/2024

Autor: Vereador Edinei Lourenço da Silva,

DEFERIDO NA 29ª SESSÃO

ORDINARIA

Em, 23 de 09 de 2024.


Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

“Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP que seja providenciado com a máxima a avaliação estrutural da ponte localizada na Linha 58, sobre a propriedade do Senhor Hélio, com o objetivo de verificar o peso máximo em toneladas que a referida ponte suporta, bem como a instalação de uma placa informativa com o limite de peso máximo permitido.”

O vereador o signatário desta Indicação, após os trâmites regimentais e os respectivos pronunciamentos do Doutor em Plenário desta Câmara Municipal, “Requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja providenciado com a máxima a avaliação estrutural da ponte localizada na Linha 58, sobre a propriedade do Senhor Hélio, com o objetivo de verificar o peso máximo em toneladas que a referida ponte suporta, bem como a instalação de uma placa informativa com o limite de peso máximo permitido.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta propositura que a solicitação, se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos pesados que transitam pela ponte, especialmente veículos destinados ao transporte de gado e atividades agrícolas. Dada a importância dessa via para o escoamento de produção e transporte de mercadorias, é fundamental garantir a segurança dos usuários e a integridade da estrutura da ponte, minimizando riscos de acidentes ou danos maiores. A instalação da placa informativa visa orientar os condutores quanto ao limite de peso permitido, prevenindo sobrecargas que possam comprometer a segurança do tráfego.

Costa Marques-RO, 17 de setembro de 2024.


EDINEI LOURENÇO DA SILVA
Vereador/PRB